



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Excelentíssimo Senhor

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO

Nesta

Senhor Prefeito,

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhamos à consideração da Autoridade Competente, o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e despacho das providências necessárias à abertura do processo licitatório de registro de preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de pneus e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis-TO.

Abaixo seguem demais informações para uso e fundamentação para a autuação do processo requerido:

1. DO DEMANDANTE:

Unidade:	Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico		
Tipo de necessidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Outros, a especificar		
Responsável pela Demanda:	Marcos Antônio Caires de Almeida		
Cargo:	Secretário Municipal		
E-mail:	adm@augustinopolis.to.gov.br	Telefone:	(63) 3456-1232

2. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Objeto e justificativa da contratação:

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de pneus e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis-TO.

Justificativa: A contratação visa garantir a manutenção adequada dos veículos da frota municipal, proporcionando segurança, eficiência e durabilidade da frota. O fornecimento de pneus e a prestação dos serviços de alinhamento e balanceamento são indispensáveis para preservar a segurança e eficiência no transporte utilizado em atividades administrativas e operacionais, como saúde, educação, assistência social e obras públicas.

2.2. Grau de prioridade da contratação ou da compra:

Alto Médio Baixo

2.3. Regime regente da contratação:

Contratação via licitação por Pregão, conforme Art. 6º XLI e 28 I da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. Legislação específica quanto ao objeto:

Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



2.5. Quantidade a ser contratada:

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes, quantitativo do objeto e o valor estimado da contratação, constam na planilha abaixo:

PNEUS		
DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
PNEU 1000R20 LISO	UND	20
PNEU 1400-24 12 LONAS	UND	20
PNEU 205/60 ARO 16	UND	16
PNEU 750R16 LISO	UND	20
PNEU 175/70R14	UND	20
PNEU 175/65R14	UND	20
PNEU 175/70R13	UND	12
PNEU 235/75R15	UND	20
PNEU 225/60R18	UND	20
PNEU 235/75 R17.5	UND	30
PNEU 12.4.24	UND	20
PNEU 265/65R17	UND	20
PNEU 12-16.5 RG400	UND	20
PNEU 14.9.28	UND	8
PNEU 19.5.24	UND	12
PNEU 165/70R14	UND	20
PNEU 1000R20 BORRACHUDO	UND	20
PNEU 1000/20 RADIAL	UND	40
PNEU 17.5-25 S/CAMARA DE AR	UND	20
PNEU 12.5-80 18 LONAS	UND	8
PNEU 295/80R22.5	UND	20
PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	UND	40
PNEU 215/75R17.5 LISO	UND	30
PNEU 750 R16 BORRACHUDO	UND	40
PNEU 225/70R16	UND	20
PNEU 215/65R16	UND	20
PNEU 225/75R16	UND	30
PNEU 18.4.30	UND	20
PNEU 700R16	UND	10
PNEU 265/70 ARO 16	UND	30
PNEU 195/65R15	UND	16
PNEU 195/60R15	UND	16
PNEU 275/80R22,5	UND	60
PNEU 185/70R14	UND	20
VÁLVULA PARA PNEU R16	UND	150
VÁLVULA PARA PNEU R22.5	UND	120
VÁLVULA PARA PNEU R17	UND	100
VÁLVULA PARA PNEU R15	UND	80
VÁLVULA PARA PNEU R17.5	UND	80
VÁLVULA PARA PNEU R18	UND	80



VÁLVULA PARA PNEU R14	UND	80
VÁLVULA PARA PNEU R13	UND	40
CÂMARA DE AR 1000 R20	UND	40
CÂMARA DE AR 900 R20	UND	30
CÂMARA DE AR 17/5 R25	UND	30
CÂMARA DE AR 12.5.80 R18	UND	20
CÂMARA DE AR 14.4 R24	UND	20
CÂMARA DE AR 14.9 R24	UND	20
CÂMARA DE AR 14.00 R24	UND	20
CÂMARA DE AR 750 R16	UND	40
CÂMARA DE AR 12.4 R24	UND	20
CÂMARA DE AR 18.4 R30	UND	20
CÂMARA DE AR 700 R16	UND	20
CÂMARA DE AR 14.9 R28	UND	10
CÂMARA DE AR 23.1 R30	UND	10
CÂMARA DE AR 19.5 R24	UND	10
FITÃO 1000 R20	UND	40
FITÃO 900 R20	UND	40
FITÃO 750 R16	UND	40
FITÃO 700 R16	UND	40

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM - VEICULOS DE PEQUENO PORTE	Serv.	200
ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM - VEICULOS DE MÉDIO PORTE	Serv.	200
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - VEICULOS PESADOS	Serv.	100

2.6. Indicação de Dotação Orçamentária:

2.6.1 As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos financeiros provenientes da Lei Orçamentária – LOA/2025;

2.6.2 Nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 11.462/2023, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, somente será obrigatória a indicação da dotação orçamentária na ocasião da formalização do contrato ou instrumento hábil.

2.7. Fonte de Recurso:

() Federal () Estadual (X) Municipal

2.8. Previsão de data em que devem ser entregues os produtos ou iniciada a prestação dos serviços:

Estima-se, pela necessidade, que a contratação seja realizada até o dia 03 de janeiro de 2025.

2.9. Regime e condições de entrega:

2.9.1 O regime de execução será por meio de fornecimento mediante solicitação do órgão demandante.



Indicação de membros para compor/Auxiliar a Comissão de Planejamento

Membro 1

Nome:	MARCUS VINICIUS LOPES SILVA
Cargo:	Secretário Executivo – Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula ou código:	1177

Membro 2

Nome:	BRUNA MICACIA PEREIRA DA SILVA
Cargo:	Assessora Executiva
Matrícula ou código:	2530-4

Indicação de servidores para gerenciamento e fiscalização da contratação

Gerenciamento


Nome:	MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA
Matrícula:	1184
Setor:	Sec. Mun. de Transportes

Fiscalização

Nome:	JONAS SILVA DE CASTRO
Matrícula:	2047
Setor:	Fiscal de Contratos

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Augustinópolis/TO, aos 10 de dezembro de 2024.


MARCOS ANTONIO CAIRES DE ALMEIDA
Sec. Mun. de Transportes